



RESOLUÇÃO Nº 03/2026

“Dispõe sobre a Emenda Parlamentar- nº 202641380009, indicada no Sistema do Estrutura SUAS”

O Plenário do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Quixelô – CE, representado por sua Presidente, no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal Nº 229 de 18 de maio de 2016, em reunião extraordinária realizada no dia 11 de março de 2026.

CONSIDERANDO a necessidade de executar a política pública de assistência social nas normas previstas na lei que regulamenta o Sistema Único de Assistência social- SUAS;

CONSIDERANDO que o Conselho como órgão que fiscaliza, propõe, monitora e delibera sobre a política de Assistência Social em âmbito municipal;

CONSIDERANDO a Portaria MDS Nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024 que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" que serão operacionalizadas por meio de sistema a ser disponibilizado pelo Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Aplicação da Emenda Parlamentar indicada no Sistema do Estrutura SUAS no valor de R\$ 150.000,00- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SUAS;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Andreza Barros Ferreira

Andreza Barros Ferreira

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Quixelô/Ce 11 de março de 2026